



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 47975.200181/2024-02

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 13/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E A SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, com sede na Av. P. H. Rolfs, s/n, Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG , CEP: 36570-900, doravante denominada UFV, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Demétrius David da Silva, CPF nº 542.934.726-49, com fundamento no Art. 15 do Estatuto da UFV; e a Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES do Ministério do Trabalho e Emprego, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.115.367/0001-60, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília –DF, tendo como seu representante legal Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária, GILBERTO CARVALHO, nomeado pela Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023 inscrito no CPF/MF nº 200.989.609-20, **resolvem** celebrar o Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogar o Prazo de Vigência do Termo de Execução Descentralizada n. 13/2024 para a data de **30 de abril de 2026**.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do TED celebrado, não alteradas por este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMALIZAÇÃO

3.1. E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo, com assinatura eletrônica, para que produza os efeitos legais, em juízo e fora dele.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos representantes das Partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Demétrius David da Silva

Reitor

Universidade Federal de Viçosa - UFV

Documento assinado eletronicamente

Gilberto Carvalho

Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Carvalho, Secretário(a)**, em 08/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6843072&crc=3F4240D4, informando o código verificador **6843072** e o código CRC **3F4240D4**.

Referência: Processo nº 47975.200181/2024-02.

SEI nº 6843072